



Valide aqui este documento

Matrícula N.º 63.789	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM SAN FRANCISCO	FOLHA 1.-
CADASTRO LOTE 18 QUADRA 23 RUA 24	N.º	SETOR

Matrícula N.º
63789

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K39N-26BE6-N7335-6DBM7>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

REGISTRADO

JOÃO MOLINA CERVANTE
 OFICIAL

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 18 da quadra 23, do JARDIM SAN FRANCISCO, no município de Peruibe, medindo 13,00ms de frente para a Rua 24; lateral esquerda mede 28,00ms, confrontando com o lote nº. 17; lateral direita mede 28,00ms, confrontando com o lote nº. 19. Tendo nos fundos 13,00ms, onde confronta com o lote nº. 09, encerrando dito terreno a área de 364,00ms².-

PROPRIETÁRIA: FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Itanhaém-SP, à Rua Pedro de Toledo, nº. 67, inscrita no CGC. sob nº. 51.064.038/0001-69.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs. 46.774 e 49.801 e R.1 - Mat. 61.578 (Lei 6766).-

Itanhaém, 22 de Dezembro de 1.980.-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .0 Oficial -

R.1-63.789 -- Itanhaém, 22 de Dezembro de 1.980.-

Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 30 de Outubro de 1.980, a proprietária compromissou o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, portador do RG. 2.145.205-SP, casado com FILOMENA PERCIAVALLE MASSONI, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº. 228.838.198-15, domiciliados em Santos-SP, à Rua Enguaguaçu, nº. 61, pelo preço de Cr\$ 297.000,00, da qual foi pago na data do título, a quantia de Cr\$ 10.800,00, do que dá quitação, devendo o saldo ser pago do seguinte modo: Cr\$ 43.200,00, representado por prestações nos valores abaixo relacionados: 03- no valor de Cr\$ 5.400,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 20/Agosto/80; a segunda em 20/Setembro/80 e a terceira em 20/Outubro/80; 02 no valor de Cr\$ 13.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 20/Janeiro/81 e a segunda em 20/Fevereiro/81. O saldo restante no valor de Cr\$ 243.000,00, devendo ser pagos em 60 prestações nos valores abaixo relacionados: 12 de Cr\$ 1.800,00, 12 de Cr\$ 2.800,00, 12 de Cr\$ 4.000,00, 12 de Cr\$ 5.500,00, e 12 de Cr\$ 6.150,00, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de Agosto de 1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- - - (Emol. Cr\$ 800,00, Est. Cr\$ 160,00, Apos. Cr\$ 120,00, Total: Cr\$ 1.080,00).-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .0 Oficial -

R.2 -- Itanhaém, 21 de Dezembro de 1.984.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Novembro de 1.984, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 347, às fls. 108, a proprietária FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Itanhaém-SP, na Rua Pedro de Toledo 67, inscrita no CGC. sob nº 51.064.038/0001-69, vendeu o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, casado na regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Filomena Perciavalle Massoni, portador do RG. 2.145.205-SP e do CIC. 228.838.198-15, domiciliado em Santos-SP, à Rua Enguaguaçu nº 61, pelo preço de Cr\$ 297.000,00.-

O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº 01 63.792.0065.001.251.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* .-

Antecedentes dominiais

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula
63789

ficha
01

verso

CNM

120915.2.0063789-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K39N-26BE6-N7335-6DBM7>

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 471988) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0063789-66 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 02 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C300000072271625S .

Itanhaém, 02 de outubro de 2025.

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

471988

Protocolo 471988
02/10/2025

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

